



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 90 /2026

Pentecoste/CE, 07 de abril de 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE, EM EVENTUAL PROJETO DE LEI QUE TRATE DO RATEIO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PROVENIENTES DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, SEJA EXPRESSAMENTE PREVISTA A NATUREZA INDENIZATÓRIA DOS VALORES A SEREM PAGOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação que, na elaboração de eventual Projeto de Lei que disponha sobre o rateio dos recursos extraordinários provenientes de precatórios do FUNDEF, seja incluída previsão expressa de que os valores a serem pagos aos profissionais do magistério possuam **natureza indenizatória**, não estando sujeitos à incidência de contribuição previdenciária (INSS) e nem de imposto de renda (IRRF).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir maior segurança jurídica e assegurar que os profissionais do magistério recebam integralmente os valores a que fazem jus, oriundos de precatórios do FUNDEF.

A definição da natureza indenizatória desses recursos evita interpretações divergentes quanto à incidência de descontos, assegurando que os valores não sofram retenções indevidas de contribuição previdenciária ou tributação pelo imposto de renda, em razão de seu caráter excepcional e compensatório.

Como referência, destaca-se a experiência do Governo do Estado do Ceará, que, por meio da **Lei Estadual nº 18.213, de 10 de outubro de 2022**, estabeleceu expressamente a natureza indenizatória dos valores pagos aos profissionais do magistério, garantindo maior clareza e efetividade na aplicação dos recursos.

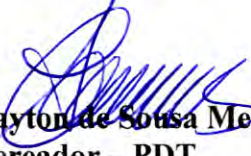


CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Dessa forma, a adoção de medida semelhante no âmbito do Município de Pentecoste contribuirá para a valorização dos profissionais da educação, além de assegurar tratamento isonômico e justo.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, em 07 de abril de 2026.


Antonio Clayton de Sousa Menezes
Vereador – PDT